



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO
CARONA Nº 189/2023/SES/MT
ARP Nº 021/2022 – PE Nº 11/2022 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/39558**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA MCR SISTEMAS
E CONSULTORIA LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, localizada sito à SHN QUADRA 01 CONJUNTO "A" BLOCO "A" ENTRADA "A" SALA 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000, (61) 3031-0000, e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br / cintia@mcrsoftware.com.br , neste ato representado por **MARCIA CAETANO DA SILVA**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 1.862.366 – SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 698.295.511-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 189/2023/SES/MT**, oriundo do Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/39558, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:



✓



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ sob o nº 57.252.971/0001-46.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 189/2023/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

MARCIA
CAETANO DA
SILVA:69829551
172
MARCIA CAETANO DA SILVA
MCR Sistemas e Consultoria Ltda

Assinado de forma
digital por MARCIA
CAETANO DA
SILVA:69829551172
Dados: 2025.06.05
16:54:20 -03'00'

